



R E S O L U Ç Ã O Nº 039/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/09/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 06.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 127/05-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 007/09-CEP
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 2506/15.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de **Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 06** (2015/2017), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, quanto aos seus aspectos pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/09/2019. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)